

Responsável Técnico Eng.º Beatriz Aguilar de Souza

CREA/SP: 5070574593 – **ART:** 28027230210230336

Proprietário/ Responsável pelo uso.: Câmara Municipal de Pradópolis

Local: Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP

Ocupação: Grupo H, divisão H-4, Serviço Institucional/Repartição Pública

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

Atendendo a IT19/19 o sistema de alarme é composto por sirenes colocadas de acordo com a planta, de uma central de alarme com ligação independente alimentadas por duas fontes de energia sendo baterias (deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de, no mínimo, 15 minutos para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação) e pela rede de energia da edificação, possui uma chave para teste e de botoeiras de alarme encerradas em invólucros de vidro com os dizeres:

“EM CASO DE FOGO QUEBRAR O VIDRO”

A central de alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.

A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação.

A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 metros.

Os acionadores manuais devem ser instalados a uma altura de 0,90 m a 1,35 m do piso acabado até a base inferior do componente, podendo ser embutido ou sobreposto à parede, preferencialmente localizados junto aos hidrantes.

Os eletrodutos e a fiação devem atender à NBR 17240.

Os eletrodutos utilizados para condutores de alarme de incêndio podem ser usados para condutores de iluminação de emergência ou de comunicação, conforme a NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curto circuitos (cabo blindado ou conversor de tensão).

Nas centrais de alarme é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central.

ART N° 28027230210230336

PRADOPOLIS, 15 DE JULHO DE 2021

BEATRIZ AGUILAR DE SOUZA
CREA: 5070574593

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
CNPJ: 01.926.718/0001-76